



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 07/CS, DE 8 DE MARÇO DE 2013.**

**APROVAR** o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT/2013, do Instituto Federal de Alagoas.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR** do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008 e em conformidade com o Regimento Interno do Conselho em seu Art. 9º, VII e Art. 28, faz saber que esse Conselho reunido ordinariamente em 8 de março de 2013.

**Considerando** o que consta no Memorando nº 008/2013/AUDINT, de 21 de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR** o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT/2013, do Instituto Federal de Alagoas, conforme anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Presidente do Conselho Superior



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**  
**Auditoria Interna**

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES  
DE AUDITORIA INTERNA  
**PAINT/2013**

## ÍNDICE

I.	INTRODUÇÃO.....	4
II.	ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS DA AUDITORIA INTERNA.....	5
III.	ESCOPO DO TRABALHO.....	5
IV.	COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA.....	6
V.	FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT.....	7
VI.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	9
VII.	ANEXOS .....	10

**EXERCÍCIO DE 2013**

**I. INTRODUÇÃO**

O Setor de Auditoria Interna do Instituto Federal de Alagoas inserido em seu Estatuto, publicado no D.O.U. de 26/10/2009 e aprovado pela Resolução Nº 11 de 22/09/2009 pelo Conselho Superior do IFAL, é a unidade responsável pelo acompanhamento das ações de controle de gestão administrativa e assessoramento do gestor. Sua atuação, conforme legislação pertinente, ocorre através das ações descritas no Plano Anual de Auditoria interna.

Os trabalhos referente ao PAINT/2013 foram iniciados no dia 01 de outubro de 2011, com reunião realizada no setor de Auditoria Interna para debater as ações que serão desenvolvidas durante o exercício/2013. Participaram desta reunião os auditores internos: Jonilson Simões de Oliveira, Thiago José Custódio da Silva, Sócrates Mesquita Bomfim, José Emiliano dos Santos, Adriana Lins de Gusmão Vila Nova, Marília Cristyne S. G. Barros Matsumoto e Silvana Kelly Coimbra Peixoto.

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna apresentado está elaborado com base na Instrução Normativa nº 01, de 03 de janeiro de 2007, e legislação específica pertinente a área do Sistema de Controle Interno do Governo Federal.

Visando obter um controle mais eficiente e eficaz para assessorar e fortalecer a gestão do IFAL em busca do crescimento da Instituição, bem assim, do avanço tecnológico e científico dos seus Câmpus, localizados na Capital e no Interior do Estado de Alagoas, o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício de 2013, estabeleceu sua linha de atuação institucional focando seus trabalhos nos projetos e ações estratégicas da Autarquia, considerando o grau de risco, materialidade, relevância, vulnerabilidade e criticidade.

As atividades da Auditoria Interna do Instituto Federal de Alagoas serão desenvolvidas por amostragem, de acordo com a extensão, relevância, quantidade, criticidade e profundidade julgada necessárias e em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria, aplicáveis ao serviço público.

## II. ATRIBUIÇÕES DA AUDITORIA INTERNA

De acordo com a Resolução Nº 11, de 22 de setembro de 2009 do Conselho Superior do IFAL, publicado no D.O.U de 26 de outubro de 2009 com fundamento da Lei 11.892/2008, compete à Auditoria Interna – AUDINT, como órgão de controle, fortalecer e assessorar a gestão, bem como racionalizar as ações do Instituto Federal de Alagoas e prestar apoio, dentro de suas especificidades no âmbito da Instituição, aos Órgãos de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente. **(Redação dada pela Resolução Nº 16/CS, de 07/06/2010 que vincula a Auditoria Interna ao Conselho Superior do IFAL)**

Nesse contexto, visando ainda fortalecer a gestão do Instituto Federal de Alagoas, a Auditoria Interna atuará contribuindo para o cumprimento das metas previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI(2009 - 2013), bem como em sua Proposta Orçamentária para o exercício 2013, acompanhando, através do PAINT, a execução dos programas, projetos e ações, sob os aspectos: contábil, patrimonial, financeiro, orçamentário e legal, observando a economicidade, eficiência, eficácia e efetividade da gestão.

## III. ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos para elaboração deste planejamento foram realizados no setor de Auditoria Interna, localizado no prédio da Reitoria, na cidade de Maceió, no período de 01 a 30 de outubro de 2012, objetivando planejar as atividades a serem desenvolvidas pela Auditoria Interna do IFAL durante o exercício de 2013. Houve pedido de prorrogação para a entrega do PAINT/2013 por conta do Ofício nº 32595/ DSEDU I/DS/SFC/CGU, ficando sua entrega para o dia 10 de dezembro de 2012.

A realização dos trabalhos consistiram na análise das necessidades do Instituto Federal de Alagoas, principalmente no que concerne a vulnerabilidades, riscos, objetivos, criticidade, materialidade e relevância de cada ação, tendo como base os resultados das auditorias já realizadas, tanto pela Auditoria Interna do IFAL como pelos órgãos de controle interno (CGU) e externo (TCU). Buscou-se ainda a identificação de novas necessidades visando atuar preventivamente na correção de impropriedades de modo a melhor atender aos objetivos institucionais da Auditoria Interna do IFAL.

Para realização do planejamento, buscamos informações junto aos diversos setores do Instituto, como por exemplo: o orçamento previsto para 2013, bem como, sua descentralização, a expansão dos novos Campus e seu quantitativo previsto para o exercício 2013, além dos

calendários: escolar, Oficial do Governo Federal e do Município de Maceió, todos para o exercício 2013.

### Dos Objetivos

O objetivo da atuação da Auditoria Interna é adotar procedimentos que contribuam para a racionalização das ações de controle, eliminando atividades duplicadas, bem como acompanhar, orientar, monitorar, além de assessorar a gestão do Instituto Federal de Alagoas, de maneira a melhorar o gerenciamento dos controles internos do órgão.

Tratando-se dos objetivos específicos, a serem atingidos pela Auditoria Interna, destacam-se os seguintes:

- Verificar a execução do orçamento aprovado para o exercício de 2013, visando à comprovação da conformidade com os limites e as destinações preconizadas na legislação pertinente;
- Observar o desempenho da gestão interna, visando o cumprimento da legislação específica, orientando quanto ao seu cumprimento;
- Assegurar nas informações contábeis, financeiras, administrativas e operacionais; exatidão, confiabilidade, integridade e oportunidade;
- Atuar proativamente para evitar cometimento de falhas, desperdícios, abusos e práticas antieconômicas;
- Contribuir com a implementação de programas, projetos, atividades, sistemas e operações, visando à eficiência, eficácia e economicidade dos recursos; inclusive avaliação da aderência aos critérios de sustentabilidade ambiental e a gestão de TI;
- Assessorar os dirigentes, quanto aos princípios e às normas de controle internos e externos;
- Orientar sobre as diretrizes e procedimentos, inclusive sobre a forma de prestar contas;
- Examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual e tomada de contas especiais; e
- Monitorar a implementação das recomendações emanadas pelos órgãos de controle interno e externo.

#### IV. COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna do Instituto Federal de Alagoas apresenta a seguinte composição de seu quadro de servidores:

AUDITORIA INTERNA	
NOME DO SERVIDOR	CARGO / FUNÇÃO / LOTAÇÃO
Adriana Lins de Gusmão Vila Nova	AUDITORA (Reitoria)

Jonilson Simões de Oliveira	CONTADOR (Chefe da AUDINT)
José Emiliano dos Santos	AUDITOR (Satuba)
Marília Cristyne S. G. B. Matsumoto	AUDITORA (Campus Maceió)
Michelly Chrystina da Silva Cavalcanti	AUDITORA (Reitoria)
Silvana Kelly Coimbra Peixoto	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS (Reitoria)
Sócrates Mesquita Bomfim	AUDITOR (Marechal Deodoro)
Thiago José Custódio da Silva	AUDITOR (P. dos Índios)

## V. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna foi elaborado com base na legislação vigente, normas internas de procedimentos, orientações da Controladoria-Geral da União e nas diretrizes adotadas pelo Instituto Federal de Alagoas.

O planejamento dos trabalhos de auditoria foi pautado observando-se os seguintes fatores:

- Efetivo de pessoal lotado na Auditoria;
- Materialidade, baseada no volume e movimentação de recursos;
- Ações estratégicas da Autarquia;
- Inconsistências observadas pela Auditoria Interna, Controladoria-Geral da União, Tribunal de Contas da União;
- Eficiência/ineficiência e vulnerabilidade dos controles internos;
- Grau de risco nas destinações das verbas orçamentárias; e
- Sugestões da Administração Superior.

Além desses fatores foram consideradas e serviram de subsídios na definição das atividades selecionadas, as avaliações dos resultados dos trabalhos executados em anos anteriores e sugestões das unidades auditadas.

Ressalte-se que a escolha das áreas da instituição que serão auditadas baseou-se nos projetos e atividades tidos como prioritários para Autarquia, levando-se em conta o risco, a relevância e a materialidade dos recursos empregados nas operações.

O PAINT contempla todas as áreas consideradas como prioritárias para o controle da Instituição, ou seja: contábil, financeira, orçamentária, patrimonial, recursos humanos, suprimento de bens e serviços, transportes, obras, convênios, acordos e as obrigações acessórias decorrentes de tributos e contribuições incidentes sobre Pessoa Física e Jurídica.

Espera-se com as ações de auditoria enumeradas no Anexo - I inseridas nas áreas acima mencionadas os resultados dispostos a seguir:

- Identificar possíveis desvios, fazer apontamentos e recomendações de modo que a autoridade administrativa, baseada nas informações e nos apontamentos da auditoria, possa adotar ações corretivas e preventivas na melhoria da eficácia e da eficiência do sistema de gestão da instituição;

- Indicar o rumo que o Gestor deve seguir para garantir o cumprimento dos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade e eficiência na prática dos atos administrativos;

- Orientar os responsáveis pelos projetos prioritários, de modo a assegurar o cumprimento dos objetivos da Autarquia e a prestação de serviços de boa qualidade à sociedade;

- Atestar se a execução das ações dos programas do Instituto Federal de Alagoas atingiu as metas previstas no PDI, na Lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual (PPA).

**Para o desempenho das atividades serão adotados os seguintes parâmetros:**

**Tipos de auditoria:** Auditoria de Gestão, Auditoria de Programas, Auditoria Operacional, Auditoria Especial e Auditoria Contábil.

**Equipe:** A equipe atualmente é composta por (08) oito servidores, distribuídos entre Reitoria e Campus da capital e interior do estado.

**Carga Horária:** A carga horária consta no cronograma anual do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna **no Anexo - I e no cálculo de Homens Hora Anexo - V.**

Foi distribuída, no cronograma anual de atividades da Auditoria Interna, carga horária mensal para as atividades de auditoria regular, estando incluídos nestas atividades também a elaboração e o aprimoramento dos controles internos das unidades administrativas e curso de capacitação da equipe de auditoria interna, bem como para o assessoramento técnico.

#### Matriz de Risco

Foram selecionadas as prioridades de Auditoria de acordo com a criticidade de seus riscos, de maneira geral envolvendo todo ambiente de controle e de forma mais específica, por grupos de contas do balanço, saldos ou volume de transações, considerando as informações e recomendações das auditorias de anos anteriores e os créditos orçamentários alocados.

No anexo IV consta a Matriz de Risco elaborada por nossa equipe de Auditoria, onde a soma dos valores atribuídos aos critérios de materialidade, Relevância, Vulnerabilidade, Risco e Criticidade, nos levou a distribuímos melhor a carga horaria obtida através do cálculo de Homens X Hora e melhor alocar os nossos recursos humanos junto as atividades que obtiveram maior soma referente aos critérios adotados.

Os critérios adotados para elaboração da Matriz de risco foram cinco:

1 - Materialidade - buscou-se verificar através da previsão orçamentária a magnitude do

valor ou do volume de recursos envolvidos, isoladamente ou em determinado contexto.

2 - Relevância - buscou-se averiguar o grau de importância de determinada ação em relação ao todo;

3 - Vulnerabilidade - buscou-se avaliar a qualidade dos aspectos de controle do ambiente;

4 - Risco - buscou-se verificar a intensidade de propensão a fraudes ou erros que determinada operação ou item está sujeito; e

5 - Criticidade pretérita - buscou-se avaliar as fraudes ou erros verificados em situações passadas, inclusive as recomendações do controle interno e as determinações do Tribunal de contas da União.

## **VI - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os trabalhos serão executados na Reitoria e nos Campus, devendo a execução dos trabalhos estarem mais concentrada nos Campus de Marechal Deodoro, Palmeira dos Índios, Satuba e Maceió, além da Reitoria. Com relação aos campi criados através da interiorização da Instituição, a equipe lotada na Reitoria fará os trabalhos compartilhado com os auditores desses Campus. No caso de contratos e convênios, quando houver necessidade de visitas de acompanhamento, serão realizadas no local da execução do objeto do contrato ou convênio.

Finalizados os exames, conforme o caso, serão emitidos Relatórios ou Notas de Auditoria, os quais serão encaminhados à autoridade competente, com sugestão de encaminhamento ao setor auditado, objetivando providenciar a regularização das pendências ou impropriedades detectadas.

Durante o exercício/2013, os trabalhos desta Auditoria Interna poderão sofrer alterações em função de algum fator que impeça a sua realização, tais como: atendimento às demandas do TCU, CGU ou ainda da Administração Superior.

Maceió-AL, 4 de janeiro de 2013.

Jonilson Simões de Oliveira  
Chefe de Auditoria Interna

De acordo.

Aprovo o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna/2013, conforme disposto na IN nº 01/2007.